

REGULAMENTO PARA O SORTEIO BOLSA DE ESTUDOS 2018

1. A promoção objeto desse sorteio ocorrerá no dia 03/10/2017, através de sorteio realizado nas instalações do CEMJ, na presença funcionários e de quem se fizer presente, a partir das 10h.
2. O presente evento promocional é voltado exclusivamente à participação dos pais ou responsáveis de alunos, regularmente matriculados no Centro Educacional Maria José no ano de 2018.
3. O titular sorteado no dia 03/10/17, receberá uma BOLSA INTEGRAL DE ESTUDOS, ou seja, 100% na anuidade escolar de 2018, não importando a série, nem turno do aluno, ressaltando que nesse sorteio participarão somente os alunos da casa. Lembrando que a contemplação se dará no dia do sorteio, através de documento que será entregue diretamente ao contemplado.
4. Caso o pai ou responsável contemplado com a BOLSA DE ESTUDOS do CEMJ já tenha efetivado o pagamento da anuidade do presente contrato, ou para a devolução do valor pago referente a parcela de Janeiro ou demais de 2018, serão abatidos os valores correspondentes aos encargos e impostos, sendo devolvido ao responsável o correspondente a 85% do valor pago.
5. Para o sorteio da bolsa integral de estudos, caso o aluno sorteado, já tenha sido contemplado com algum outro prêmio (desconto ou bolsa), prevalecerá o desconto maior, ou seja, a bolsa integral, dessa forma não será acumulado os prêmios.
6. Somente concorrerão aos prêmios estipulados, os pais ou responsáveis que estiverem com a situação financeira e a documentação perante a escola regularizada, ou seja, de nenhuma hipótese será sorteado o pai ou responsável que esteja inadimplente.
7. Não participam desse sorteio, alunos beneficiários de programas de bolsas tais como: Educa Mais Brasil, Brasil Educar, Aprenda Mais.
8. Excluem-se da participação no presente evento os propostos com função de gestão, sócios, e funcionários do CEMJ, bem como as pessoas participantes da elaboração do sorteio.